



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO Nº 018/2026

EM 09 DE MARÇO DE 2026

AUTOR: ANDERSON MICHEL FERNANDES

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, para que estude a viabilidade de fiscalização no ponto de táxi do município, a fim de assegurar o cumprimento da legislação municipal referente à prestação do serviço.

JUSTIFICATIVA: Os taxistas devidamente habilitados no município cumprem todas as exigências legais, incluindo pagamento de alvará e demais obrigações previstas na legislação municipal. Há relatos de atuação de profissionais não autorizados no ponto de táxi local, o que pode gerar concorrência irregular e prejuízo aos profissionais regularmente cadastrados junto ao município.

A fiscalização adequada é medida necessária para garantir organização e legalidade na prestação do serviço e valorização dos trabalhadores que atuam conforme as normas estabelecidas.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para assegurar o cumprimento da legislação e a justa concorrência no serviço de transporte individual de passageiros.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 09 de março de 2026.

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

APROVADO
Sessão do Dia 09/03/2026
Presidente